

28º	EDVILSON DE SOUZA BENEVIDES	51,0
29º	MANOEL MARCIO CONRADO	51,0
30º	AGNALDO DA SILVA	51,0
31º	OSMAR LOPES DA SILVA	50,5
32º	JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA	50,0
33º	TARCISIO LOURENÇO VITALINO	50,0
34º	JOSIAS DA SILVA NUNES	50,0
35º	CARLOS ROBERTO DA CRUZ	50,0
36º	LEONIDAS SOARES DIAS	50,0
37º	MARCIO JOSÉ CORREIA	50,0
38º	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	50,0
39º	MARLON PEREIRA DA SILVA	50,0
40º	REINALDO MARCOS DA SILVA	50,0
41º	SIDNEI DA SILVA	50,0
42º	EDILSON JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO	50,0
43º	FRANCISCO CORREA DE SOUZA	50,0
44º	ADÃO MARQUES DE CAMPOS	50,0
45º	BENEDITO SANTANA DA SILVA	50,0
46º	VENÍCIO MARQUES PEREIRA	50,0

Esta Portaria entra em vigor na data de 02/04/2026 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02/04/2026..

Maria Fernanda Figueiredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Conselhos

Conselho da Cidade de Várzea Grande – CONCIDADE

Portaria

PORTARIA Nº 023/SEPLAN/2026

Dispõe sobre a composição do COMITÊ GESTOR do Gerenciamento do Planejamento Estratégico (GPE), do Município de Várzea Grande/MT.

DRIELLI MARTINEZ FERREIRA LIMA, Secretária Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101 da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande.

Considerando, a Lei Complementar Municipal nº 4.083/2015, que reorganiza a estrutura básica administrativa do Poder Executivo Municipal, bem como fundamentado nos princípios da eficiência e transparência previstos no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando, o Programa de Apoio ao Gerenciamento do Planejamento Estratégico (GPE), estabelecido por meio do Termo de Adesão celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT) e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande; e

Considerando, a necessidade de implementação do modelo de Administração Pública Gerencial, com foco na obtenção de resultados com efetividade para o cidadão e para a sociedade Várzea-Grandense.

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor do Gerenciamento do Planejamento Estratégico (GPE), de que trata esta Portaria, será presidido pela Secretária Municipal de Planejamento, competindo-lhe promover a disseminação da cultura do planejamento no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, por meio do acompanhamento sistemático dos elementos que compõem o plano estratégico.

Art. 2º Fica incluída na relação constante desta Portaria, em seu inciso XII, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo (SMDETT), que passará a atuar no acompanhamento e na gestão dos indicadores estratégicos no âmbito do Programa de Gerenciamento do Planejamento Estratégico (GPE), de sua respectiva Pasta.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo programa de Gerenciamento do Planejamento Estratégico (GPE), no âmbito de suas respectivas Pastas, competindo-lhes acompanhar e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade das ações executadas:

I – Secretária Municipal de Planejamento

Secretária: Drielli Martinez Ferreira Lima

Técnicos: Claudia do Bom Despacho Ferraz, Jackeline Alves de Azevedo Brandão e Marcelo Mayer Lira

II – Controladoria-Geral do Município
Controladora: Elizangela Batista de Oliveira

Técnicos: Juliano Marçal Rosa Junior e Elinilton Clebson Miranda

III – Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Secretário: Marcos José da Silva
Técnica: Luciene de Araújo Rodrigues

IV – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

Secretário: Ricardo Alexandre da Costa Amorim
Técnicas: Marcelly da Silva Sampaio Arruda e Cintia da Silva Serrano

V – Secretária Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
Secretário: Gerson Ronei Scarton Junior

Técnica: Vanessa Lemes de Almeida Louzada

VI – Secretária Municipal de Administração
Secretária: Jaqueline Favetti
Técnico: Daniel Aparecido Lima Oliveira

VII – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Secretária: Maria Fernanda Figueiredo
Técnicas: Benedita Santana Ponce e Sara Vitalino de Souza

VIII – Secretária Municipal de Viação e Obras
Secretário: Celso Luiz Pereira

Técnica: Larissa Mendes Peixoto Franchini

IX – Secretária Municipal de Assistência Social
Secretária: Cristina Setsuco Siqueira Saito

Técnicos: Filipe Pereira Albuquerque e Lucieldio Santana da Penha Silva

X – Departamento de Água e Esgoto – DAE
Presidente: Rogério de França Martins

Técnico: Carlos Pereira

XI – Secretária Municipal de Saúde
Secretária: Valeira Aparecida Nogueira

Técnicos: Marcos Tertuliano de França e Zaqueu Gonçalves e Silva

XII – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Turismo
Secretária: Fabyane Nagazawa

Técnica: Larissa de Arruda Vasconcelos

Art. 4º Integra esta Portaria o calendário de reuniões internas quadrimestrais do Comitê Gestor do GPE, do Município de Várzea Grande/MT, conforme o ANEXO I.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Couto Magalhães, Várzea Grande/MT
01 de abril de 2026.

DRIELLI MARTINEZ FERREIRA LIMA

Secretária Municipal de Planejamento

ANEXO I

CALENDÁRIO DE REUNIÕES INTERNAS - COMITÊ GESTOR

GPE - MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT

DATA	Data Prevista	HORÁRIO	LOCAL
1ª quadrimestre (Jan-abr)	Abril/2026	Às 09:00h	Sala de Reuniões da Secretária Municipal de Planejamento
2ª quadrimestre (mai-ago)	Agosto/2026	Às 09:00h	Sala de Reuniões da Secretária Municipal de Planejamento
3ª quadrimestre (set-dez)	Dezembro/2026	Às 09:00h	Sala de Reuniões da Secretária Municipal de Planejamento

OBSERVAÇÃO:

Além das reuniões internas quadrimestrais, o Comitê Gestor do GPE ainda participará de reuniões externas promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, em conjunto com a Consultoria Técnica composta por professores(as) da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT.

Essas reuniões terão como objetivo a avaliação e o monitoramento dos indicadores e metas do Município de Várzea Grande/MT, podendo ser realizadas de forma presencial ou em formato on-line, conforme os cronogramas a serem disponibilizados pelos referidos órgãos responsáveis.

Várzea Grande/MT, 01 de abril de 2026.

DRIELLI MARTINEZ FERREIRA LIMA

Secretária Municipal de Planejamento

CLAUDIA DO BOM DESPACHO FERRAZ
Superintendente de Planejamento Estratégico